

**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

R E S O L U Ç Ã O    N.º 545/88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto da Conselheira Regina Sylvia Dias de Araújo Pereira, constante do processo nº 030.002.581/88, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado por Hélio Francisco da Silva, cobrador da Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à penalidade que lhe fora aplicada através da O.S. nº 584/88-DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 1988

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Presidente

  
REGINA SYLVIA D. ARAÚJO PEREIRA  
Suplente

  
CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES  
Membro

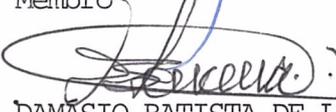
  
IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA  
Membro

  
ARTHUR COELHO DE MELLO  
Membro

  
ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS  
Membro

  
MIGUEL RAMÍREZ SOSA  
Membro

  
DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL  
Membro

  
DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA  
Membro